

COMUNICADO PROPPEX Nº 27/2016

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 QUE NÃO HAVIAM APRESENTADO DOCUMENTOS DE ACORDO COM A REALIDADE FAMILIAR – 2ª

CHAMADA

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2016.1

Edital PROPPEX nº 02/2016

(Por ordem de índice de carência)

Em atendimento ao **Edital PROPPEX nº 02/2016**, de 16/02/16 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2016, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170 – 2ª Chamada**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Foram realizadas 561 (quinhentas e sessenta e um) inscrições para Bolsa de Estudo do art.170 no primeiro semestre letivo de 2016.

1.1 Das inscrições realizadas, 424 (quatrocentos e vinte e quatro) inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital PROPPEX nº02/2016.

1.2 Dos 424 (quatrocentos e vinte e quatro) acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, 215 (duzentos e quinze) acadêmicos estão aptos a receber o benefício da Bolsa de Estudo sendo estes contemplados com Bolsa de Estudo na primeira chamada.

1.3 Dos protocolados, 194 (cento e noventa e quatro) acadêmicos entraram em Recurso Administrativo conforme Comunicado PROPPEX nº18/2016 de 29/04/2016, pois as inscrições apresentaram erros ou incoerência no Formulário de Inscrição e/ou ausência de documentos comprobatórios, 106 (cento e seis) estão aptos a receber o benefício de Bolsa de Estudos na segunda chamada e 97 (noventa e sete) estão em lista de espera.

2. O percentual das Bolsas de Estudo foi estabelecido pelas Comissões Técnica e de Fiscalização e está em conformidade com o que prevê a Lei Complementar Estadual nº281/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº296/05, pela Lei Complementar Estadual nº420/08 e pela Lei Complementar Estadual nº509/10. Os acadêmicos relacionados nesta listagem serão contemplados com a Bolsa de Estudos, da seguinte forma:

a) Os **09 (nove)** primeiros classificados receberão Bolsa de Estudo de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor da mensalidade.

3. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art.170** tem direito ao equivalente a **6 (seis) parcelas** referente ao primeira semestre de 2016, de acordo com o percentual de classificação

de cada um. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis)** parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e conseqüentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.

4. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada por e-mail e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

5. A Comissão Técnica lembra a todos os contemplados que os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de Bolsa de Estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.

6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.

7. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.

8. Os acadêmicos que tiverem dúvidas sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades nos Projetos Sociais e de Extensão, deverão se dirigir pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, em frente a Biblioteca, 1º Piso, entre os dias **16 e 17 de maio de 2016**, para os devidos esclarecimentos, visto que já há prazos pré-definidos para comprovação das atividades.

9. Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança de Projeto Social e de Extensão**, desde que haja vaga disponível no Projeto para o qual desejam migrar. A solicitação da mudança de Projeto Social e de Extensão somente poderá ser efetuada pelo acadêmico que comparecer pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C em frente a Biblioteca, 1º Piso, entre os dias **19 e 23 de maio de 2016**.

10. Os documentos para comprovação das 20 (vinte) horas de atividades semestrais no Projeto Social, estão disponíveis no site www.unifebe.edu.br/soae. Após preenchimento e assinatura dos responsáveis pela Entidade/Escola escolhida pelo acadêmico para realização das atividades, os documentos devem ser entregues de acordo com os prazos abaixo descritos:

I - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Sábados Divertidos, Operação Alerta Vermelho e Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa, Alegria em Cena**, deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016;**
- b) A comprovação de horas de atividades desses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto;
- c) A realização das horas deverá ser feita conforme cronograma que será repassado oportunamente, não podendo ultrapassar o semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a Bolsa de Estudo.

II - Os acadêmicos que aderiram ao Projeto Social e de Extensão: **A solidariedade está no sangue** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Participação em palestra: 09 de março de 2016**, às 19h no Auditório do Bloco C na UNIFEBE.
- b) **1ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 e 31 de maio de 2016;**
- c) **2ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **13 e 14 de junho de 2016;**
- d) **3ª Doação de sangue:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de junho de 2016;**
- e) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016;**
- f) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a Bolsa de Estudo;
- g) Para comprovar as doações de sangue, o acadêmico deverá entregar a declaração original que o Banco de Sangue entrega ao doador.

III - Os acadêmicos que aderiram aos Projetos Sociais e de Extensão: **Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais** deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Termo de Adesão da Instituição:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 e 31 de maio de 2016**;
- b) **1ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **13 e 14 de junho de 2016**;
- c) **2ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **29 e 30 de junho de 2016**;
- d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **30 de junho de 2016 e 01 de julho de 2016**;
- e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a Bolsa de Estudo;
- f) Os documentos para comprovação das horas de atividades referentes a esses projetos estarão disponíveis no site do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, *link* do SOAE (www.unifebe.edu.br/soae).

11. Em conformidade com os critérios definidos pelas Leis Complementares Estaduais nº281/05, nº296/05, nº420/08 e 509/10, Edital PROPPEX nº02/2016, foram excluídos deste processo de seleção os candidatos que:

- a) já possuem curso de graduação superior, salvo os de licenciatura curta;
- b) tenham reprovado em mais de uma disciplina por motivo de notas no semestre anterior;
- c) tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior, por motivo de falta;
- d) sejam alunos não regulares, de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo de empresas, prefeituras ou demais órgãos públicos ou privados;
- e) por meio da verificação domiciliar da assistente social, constatou-se divergência entre cadastro, documentos e realidade socioeconômica;
- f) possuem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de Financiamento Estudantil;
- g) foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas;

12. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado poderão ser obtidas no SOAE, Campus Santa Terezinha, localizado em frente à Biblioteca, localizada no 1º Piso do Bloco C, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

COMUNICADO PROPPEX Nº 27/2016

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2016.1

Edital PROPPEX nº 02/2016

(Por ordem de índice de carência)

	NOME	CURSO	FASE	ÍNDICE DE CARÊNCIA	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL %	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	LORRAINE DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	1.93	R\$ 973,40	25,00%	R\$ 365,03
2	MAIARA MURARO	DIREITO	3	3.00	R\$ 798,60	25,00%	R\$ 299,48
3	ALAN VICENTINI SCHLINDWEIN	ENGENHARIA CIVIL	5	3.52	R\$ 1.053,80	25,00%	R\$ 395,18
4	SANDRO PAULO LIMA	ENGENHARIA CIVIL	7	3.68	R\$ 958,00	25,00%	R\$ 359,25
5	SUELEN MAFRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5	3.85	R\$ 1.019,26	25,00%	R\$ 382,22
6	PALOMA DOABROSKI LANA	ARQUITETURA E URBANISMO	3	4.27	R\$ 1.243,68	25,00%	R\$ 466,38
7	SUELEM APARECIDA MACEDO	DESIGN DE MODA	1	4.32	R\$ 510,12	25,00%	R\$ 191,30
8	ISKERLY STEINHAUSER	DIREITO	2	4.82	R\$ 638,88	25,00%	R\$ 239,58
9	TAISE DAROSI	DIREITO	10	5.00	R\$ 838,53	25,00%	R\$ 314,45
10	JEAN CARLOS DE ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL	3	5.12	Lista de espera		
11	DIEGO OSCAR IMHOF	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5	5.20	Lista de espera		
12	EDVAN ZUCHETTI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	5.29	Lista de espera		
13	PATRÍCIA ZUCHETTI	ADMINISTRAÇÃO	4	5.29	Lista de espera		
14	CAMILA PEDRINI	ENGENHARIA CIVIL	9	5.42	Lista de espera		
15	SUÉLEN THAYNARA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	7	5.46	Lista de espera		
16	INARA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	1	5.52	Lista de espera		

	NOME	CURSO	FASE	ÍNDICE DE CARÊNCIA	SITUAÇÃO
17	ROSELEI RIGON HOPPEN CORREIA	DIREITO	5	5.55	Lista de espera
18	THAIS RIBEIRO SILVEIRA	DIREITO	5	5.60	Lista de espera
19	TALIA ADRIANI CRISPIM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	5.71	Lista de espera
20	JOÃO ALFREDO VAZ LUCAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	5.82	Lista de espera
21	AMANDA ARETUZA ARAGÃO	DIREITO	7	5.91	Lista de espera
22	VALMIR SIQUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	5.95	Lista de espera
23	DAIANA CRISTINA IACZZAK	PEDAGOGIA	3	5.98	Lista de espera
24	ROSANGELA DE FATIMA DE ALMEIDA	DIREITO	5	6.00	Lista de espera
25	MARCOS VINICIUS ELIAS	ENGENHARIA CIVIL	1	6.33	Lista de espera
26	IVAN MANOEL FACHI	ENGENHARIA CIVIL	2	6.35	Lista de espera
27	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	9	6.42	Lista de espera
28	VOLNEI LEITE DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	6	6.62	Lista de espera
29	LUANA CRISTINA BONECHER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	6.83	Lista de espera
30	LUCAS JOSE BRASIL	GESTÃO COMERCIAL	5	6.90	Lista de espera
31	KARINA DUNKA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	1	7.03	Lista de espera
32	CAMILA TODESCO MACHADO	DESIGN DE MODA	1	7.04	Lista de espera
33	JÉSSICA TAINÁ DE MELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	3	7.06	Lista de espera
34	TAYNAN JOSE DA CUNHA	ENGENHARIA CIVIL	9	7.09	Lista de espera
35	THAISE VILA NOVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	7.14	Lista de espera
36	TAINA SCHWAMBERGER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	7.24	Lista de espera
37	JORGE LUIZ DEMONTI	ARQUITETURA E URBANISMO	5	7.39	Lista de espera
38	GUSTAVO ADOLFO PEREIRA	DIREITO	1	7.45	Lista de espera
39	ALINE NECKEL AMANCIO	PSICOLOGIA	3	7.51	Lista de espera
40	CRISTIANI QUINELATO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	1	7.95	Lista de espera
41	JERUSA CESARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	7.98	Lista de espera
42	JÉSSICA MOSER	DIREITO	6	8.00	Lista de espera
43	EDEMARA KÜLKAMP	DIREITO	9	8.00	Lista de espera

	NOME	CURSO	FASE	ÍNDICE DE CARÊNCIA	SITUAÇÃO
44	MARILU LEIDIANE PAZZETTO	DIREITO	5	8.00	Lista de espera
45	AMANDA SCHNEIDER	ARQUITETURA E URBANISMO	1	8.01	Lista de espera
46	GESSICA SARTORETTO BARANOWSKI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	8.09	Lista de espera
47	LUÍS EDUARDO Z MATSUNAKA	ENGENHARIA MECÂNICA	1	8.12	Lista de espera
48	CLEITON LEITE DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	8.21	Lista de espera
49	MARLA MALLMANN	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	8.30	Lista de espera
50	EMANUELLE SOARES	PSICOLOGIA	7	8.32	Lista de espera
51	LUÍS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DIREITO	3	8.36	Lista de espera
52	KATARINE SCHMITT	ARQUITETURA E URBANISMO	5	8.45	Lista de espera
53	LUCAS FANTINI BORNHAUSEN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	8.53	Lista de espera
54	MARCOS AURÉLIO SARDO JÚNIOR	ENGENHARIA CIVIL	3	8.53	Lista de espera
55	LUANA CAROLINE VANELLI SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	5	8.61	Lista de espera
56	ANA PAULA DA SILVA	DIREITO	7	8.80	Lista de espera
57	GABRIEL TOMAZONI	DESIGN DE MODA	1	8.80	Lista de espera
58	EDUARDO LUIZ ADAMI DA SILVA	DIREITO	3	8.85	Lista de espera
59	NICOLLY THUANY KLETTIMBERG	DESIGN DE MODA	1	8.87	Lista de espera
60	DENER LAURINDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	8.99	Lista de espera
61	GABRIELLE JANNING VALIM	ARQUITETURA E URBANISMO	1	9.10	Lista de espera
62	PATRICIA NOLDIN	ADMINISTRAÇÃO	7	9.22	Lista de espera
63	ELISSANDRA MÓRO	ARQUITETURA E URBANISMO	4	9.61	Lista de espera
64	NATALIA BORGES PEREIRA	DIREITO	3	9.71	Lista de espera
65	NADINI MARTINENGI	DESIGN DE MODA	7	9.83	Lista de espera
66	YASMIN NADER DE SOUZA DAHLEN	ENGENHARIA CIVIL	8	10.00	Lista de espera
67	ADRIANO DO NASCIMENTO	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	5	10.02	Lista de espera
68	ARIELE MAHARA MARCHI FREITAS	ARQUITETURA E URBANISMO	3	10.08	Lista de espera
69	ELEANDRO DE OLIVEIRA	DIREITO	3	10.32	Lista de espera
70	EDIMARA KRAUS FERRARI	PSICOLOGIA	5	10.43	Lista de espera

	NOME	CURSO	FASE	ÍNDICE DE CARÊNCIA	SITUAÇÃO
71	JAMAICA DALSENTER	DIREITO	3	10.45	Lista de espera
72	GABRIELA VERISSIMO CORRÊA SILVA	DIREITO	3	10.83	Lista de espera
73	FRANCIELI DUNCKE	DIREITO	8	10.87	Lista de espera
74	ANDRESSA GUEDERT PAVESI	DESIGN DE MODA	3	11.14	Lista de espera
75	IARA PRADELLA	ARQUITETURA E URBANISMO	7	11.54	Lista de espera
76	JONES AMORIM	PSICOLOGIA	3	11.93	Lista de espera
77	MONIQUE HAAS PEREIRA MACEDO	DIREITO	5	12.00	Lista de espera
78	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7	12.00	Lista de espera
79	MIRELE NUNES DE SIMAS	PEDAGOGIA	1	12.07	Lista de espera
80	YARA BATISTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	12.30	Lista de espera
81	TAMARA MACHADO DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	1	12.42	Lista de espera
82	TALIA SCHLINDWEIN	ARQUITETURA E URBANISMO	3	12.64	Lista de espera
83	TAINARA DAIANE DA SILVA	DESIGN DE MODA	3	12.69	Lista de espera
84	CRISTIANE DELISE BONACINA	ADMINISTRAÇÃO	8	12.88	Lista de espera
85	JEVERSON CORREIA MOTA	ARQUITETURA E URBANISMO	7	12.89	Lista de espera
86	CHARLES FERREIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	8	12.97	Lista de espera
87	RAFAELA FARIAS	DIREITO	2	13.00	Lista de espera
88	LARISSA CORREIA	ARQUITETURA E URBANISMO	5	13.12	Lista de espera
89	SHAIANI ALINI HODECKER	ENGENHARIA CIVIL	5	13.32	Lista de espera
90	JOYCE HEINZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7	13.33	Lista de espera
91	BRUNO SALDANHA ANDRIOLA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	13.38	Lista de espera
92	TAINARA DO AMARAL BATTISTI	DIREITO	4	13.58	Lista de espera
93	JONATA LOUREIRO	ENGENHARIA MECÂNICA	5	13.78	Lista de espera
94	FELIPE HASSE	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	13.84	Lista de espera
95	CAROLINE DELLAI	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	14.49	Lista de espera
96	LUCIANA BENVENUTTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	14.61	Lista de espera
97	FELIPE SCHELL RUSSI	ENGENHARIA MECÂNICA	3	15.09	Lista de espera

	NOME	CURSO	FASE	ÍNDICE DE CARÊNCIA	SITUAÇÃO
98	NILTON CESAR MACEDO LOPES JÚNIOR	ADMINISTRAÇÃO	6	16.26	Lista de espera
99	TALITA CRISTINA DIEGOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	1	16.67	Lista de espera
100	DANÚBIA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	7	17.13	Lista de espera
101	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	6	18.11	Lista de espera
102	CAMILA SCHUVAAB	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	18.66	Lista de espera
103	JULIA HORT	ARQUITETURA E URBANISMO	1	19.36	Lista de espera
104	JHENIFER CAMILA LAMIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	7	20.65	Lista de espera
105	CINTHIA VOSS NASCIMENTO	PSICOLOGIA	3	24.70	Lista de espera
106	DANIELA VENERI	ARQUITETURA E URBANISMO	3	24.87	Lista de espera

Brusque, 12 de maio de 2016.

Profª. Edineia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão